

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 224ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da 224ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO da True Securitizadora S.A. ("Emissora" e "Emissão", respectivamente), a OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. inscrita no CNPJ/ME nº 36.113.876/0004-34 ("Agente Fidejuciatário"), e os representantes da Emissora, em atenção ao disposto na Cláusula 11 do Termo de Securitização dos CRI da Emissão ("Termo de Securitização"), a ser reunirem em Assembleia Geral de Titulares dos CRI da Emissão ("AGCRI"), a ser realizada, em PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, em 12 DE SETEMBRO DE 2022 ÀS 15H15 de forma exclusivamente digital (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (I) Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25, I da Resolução nº 60 do CVM, de 23 de dezembro de 2021, das demonstrações contábeis do patrimônio separado dos CRI da Emissora, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de março de 2022; Informações Gerais: a AGRCI será realizada de forma digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma Microsoft Teams, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora juridico@truesecuritizadora.com.br e ao Agente Fidejuciatário assemblesias@oliveiratrust.com.br, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da AGRCI, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; e (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada. São Paulo, 18 de agosto de 2022.

TRUE SECURITIZADORA S.A.

Arley Custódio Fonseca - Diretor de Relações com Investidores

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 304ª A 305ª SÉRIAS DA 1ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") das 304ª A 305ª SÉRIAS DA 1ª EMISSÃO da True Securitizadora S.A. ("Emissora" e "Emissão", respectivamente), a OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. inscrita no CNPJ/ME nº 36.113.876/0004-34 ("Agente Fidejuciatário"), e os representantes da Emissora, em atenção ao disposto na Cláusula 13 do Termo de Securitização dos CRI da Emissão ("Termo de Securitização"), a ser reunirem em Assembleia Geral de Titulares dos CRI da Emissão ("AGCRI"), a ser realizada, em PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, em 13 DE SETEMBRO DE 2022 ÀS 14H45 de forma exclusivamente digital (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (I) Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25, I da Resolução nº 60 do CVM, de 23 de dezembro de 2021, das demonstrações contábeis do patrimônio separado dos CRI da Emissora, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de março de 2022; Informações Gerais: a AGRCI será realizada de forma digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma Microsoft Teams, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora juridico@truesecuritizadora.com.br e ao Agente Fidejuciatário assemblesias@oliveiratrust.com.br, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da AGRCI, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; e (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada. São Paulo, 18 de agosto de 2022.

TRUE SECURITIZADORA S.A.

Arley Custódio Fonseca - Diretor de Relações com Investidores

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 399ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da 399ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO da True Securitizadora S.A. ("Emissora" e "Emissão", respectivamente), a OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. inscrita no CNPJ/ME nº 36.113.876/0004-34 ("Agente Fidejuciatário"), e os representantes da Emissora, em atenção ao disposto na Cláusula 13 do Termo de Securitização dos CRI da Emissão ("Termo de Securitização"), a ser reunirem em Assembleia Geral de Titulares dos CRI da Emissão ("AGCRI"), a ser realizada, em PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, em 14 DE SETEMBRO DE 2022 ÀS 14H30 de forma exclusivamente digital (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (I) Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25, I da Resolução nº 60 do CVM, de 23 de dezembro de 2021, das demonstrações contábeis do patrimônio separado dos CRI da Emissora, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de março de 2022; Informações Gerais: a AGRCI será realizada de forma digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma Microsoft Teams, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora juridico@truesecuritizadora.com.br e ao Agente Fidejuciatário assemblesias@oliveiratrust.com.br, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da AGRCI, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; e (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada. São Paulo, 18 de agosto de 2022.

TRUE SECURITIZADORA S.A.

Arley Custódio Fonseca - Diretor de Relações com Investidores

Banco Crefisa S.A.

CNPJ/MF nº 61.033.103/0001-86 - NIRE 35.300.160.258

Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 31 de Março de 2022

Data e Horário: 31 de março de 2022, às 10:00 horas. Local: Sede social, na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Canadá, nº 390, Jardim América, CEP 01436-000. **Mesa:** Presidente: Sra. Leila Mejdalani Pereira; Secretário: Sr. José Roberto Lamachia. **Presença:** Acionista representando a totalidade do capital social. **Convocação:** Dispensada a publicação dos Editais de Convocação, nos termos do § 4º do Artigo 124 da Lei 6.404/76. **Ordem do Dia:** (I) Avaliação e aprovação do Relatório Anual da Administração, das Demonstrações Financeiras e do Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social findo em 31.12.2021 e a respectiva destinação dos lucros. **Deliberações tomadas por unanimidade, sem quaisquer ressalvas. Após exame e discussão foram aprovados:** (I) O Relatório Anual da Administração, bem como as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social findo em 31.12.2021, de conformidade com a publicação efetuada no jornal Gazeta de São Paulo, edição de 31 de março de 2022. Procedida à leitura, foi informado que o resultado do exercício apresentou um lucro líquido de R\$ 21.539.495,08 (vinte e um milhões, quinhentos e trinta e nove mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e oito centavos), que será absorvido pela conta de prejuízos acumulados. **Documentos Arquivados:** Foram arquivados na sede da Sociedade, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação da Assembleia, referidos nesta ata. **Auditores Independentes:** Foi dispensada a presença dos Auditores Independentes. **Conselho Fiscal:** O Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período. **Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, a Sra. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. **Acionista presente:** **JR Participações e Investimentos S.A.**, neste ato representada por sua Diretora Superintendente, Sra. Leila Mejdalani Pereira. **Data:** São Paulo (SP), 31 de março de 2022. **Leila Mejdalani Pereira** - Presidente da Mesa; **José Roberto Lamachia** - Secretário da Mesa; **Acionista:** **JR Participações e Investimentos S.A.** - CNPJ nº 05.140.789/0001-72. **Leila Mejdalani Pereira** - Diretora Superintendente. **JUCESP** nº 201.523/22-0 em 18/04/2022. **Gisela Simiema Ceschin** - Secretária Geral.

BRINQUEDOS BANDEIRANTE S.A.

CNPJ/ME nº 61.668.557/0001-59 - NIRE nº 35.300.039.246

Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 28.07.2022

Data, hora, local: 28.07.2022, às 10h, na sede social, Rua Cuiabá, nº 185, Sobrelaje, São Paulo/SP. **Presença:** Mais de dois terços do capital com direito a voto. **Convocação:** Editais de convocação publicados na Gazeta de São Paulo, nas edições físicas dos dias 20, 21 e 22.07.2022. **Mesa:** Presidente: **Cyro de Souza Nogueira Junior**, Secretário: **Fernando Manuel Branco Almeida**. **Ordem do Dia:** (I) reterratificar a Proposta, Justificativa e Protocolo de Cisão Parcial; (II) reterratificar o Laudo de Avaliação Contábil; ambos instrumentos, decretos do processo de cisão parcial da Sociedade, realizado em 10.10.2020, arquivados na JUCESP nº 392.686/08-7, em 03.12.2020, considerando a omissão quanto às descrições de parte dos imóveis, objeto da cisão parcial, relacionados à Rua Cuiabá (consignado na ato apenas como "Rua Cuiabá", nº 165/195 - Terreno, Lda, Sobrelaje e Garagens"), bem como a forma de aquisição dos imóveis; os acionistas presentes, por unanimidade de votos, tomaram as seguintes **Deliberações Aprovadas:** (I) Reratificação do item "II.F" da Proposta, Justificativa e Protocolo de Cisão Parcial da Sociedade; (II) Reratificação do item "III", especificamente em relação aos Imóveis, da Cláusula 3 do Laudo de Avaliação Contábil do Acervo da Sociedade fazendo-se constar em ambos instrumentos a descrição completa dos imóveis, objeto da cisão parcial, relacionados à "Rua Cuiabá", nº 165/195 - Terreno, Lda, Sobrelaje e Garagens", bem como a forma de aquisição dos Imóveis; (III) Todos os trâmites necessários relacionados à regularização, implementação e formalização da respectiva cisão parcial. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 28.07.2022. **Cyro de Souza Nogueira Junior** - Presidente; **Fernando Manuel Branco Almeida** - Secretário. **Acionistas:** p. **Ababueta Participações Ltda.** - Cyro de Souza Nogueira Junior; p. **GTL Participações Ltda.** - Marco Antonio Antionazzi Pucci; p. **Lamas do Vouga Participações Ltda.** - Fernando Manuel Branco Almeida. **JUCESP** nº 417.318/22-4 em 15.08.2022. **Gisela Simiema Ceschin** - Secretária Geral.

SF 504 Participações Societárias S.A.

CNPJ nº 45.742.116/0001-34 - NIRE 3530058901-7

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 14 de Julho de 2022

Realizada no dia 14/07/2022, às 10h, na sede social, **Presença:** Acionista da Companhia, representando a totalidade do capital social. **Mesa:** Presidentes pelo Sr. **Ralph Gustavo Rosenberg Whitaker Carneiro** e secretarários pelo Sr. **Alexandre Vochitinho Sabanal**. **Deliberações:** Aprovar a alteração da denominação social da Companhia, de "SF 504 Participações Societárias S.A." para "Perfin Carbon Participações S.A.". Em razão da deliberação tomada no item 5.2 acima, o acionista aprova a alteração do Artigo 1º do Estatuto Social da Companhia. Aprovar a alteração do endereço da sede social da Companhia, atualmente localizada na Cidade de São Paulo/SP, na Rua Cardenal Arcoverde, nº 2.365, conjuntos 11 e 13, Pinheiros, CEP 05.407-003, para a Cidade de São Paulo/SP, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2277, 9º andar, conjunto 901, Jardim Paulista, São CEP 01452-000. Em razão da deliberação acima, o acionista aprova a alteração do Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia. Aprovar a alteração do objeto social da Companhia de "Holdings de instituições não financeiras", para "(I) compra e venda de imóveis, locação, desmembramento ou loteamento de terrenos, incorporação imobiliária ou construção de imóveis destinados à venda e ao desenvolvimento de projetos de carbono; (II) prestação de serviços de intermediação de negócios em geral, incluindo imobiliários; (III) consultoria, assessoria, desenvolvimento, compra e venda, negociação e investimento em projetos de carbono, redução de emissões, ativos tangíveis e intangíveis, meio ambiente e soluções ambientais; e (IV) participação, em caráter permanente ou temporário, no capital e nos resultados de outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, na condição de acionista, sócia, quotista ou titular de debêntures". Em razão da deliberação do item acima, o acionista aprova a alteração do Artigo 3º do Estatuto Social da Companhia. Destituir os atuais Diretores da Companhia, os Srs. (I) **Luiz Guilherme de Souza Silva**, RG nº 30.267.600-4 SSP/SP, CPF/ME nº 355.147.028-63, e (II) **Lawrence Santini Echenique**, RG nº 43.727.670-3 SSP/SP e CPF/ME nº 360.198.918-28. Aprovar a alteração da composição da diretoria da Companhia, que passará a ser composta por no mínimo 3 membros, sendo: (i) um Diretor Presidente; (ii) um Diretor Financeiro; e (iii) um Diretor Administrativo. Em razão da deliberação do item acima, o acionista aprova a alteração do Artigo 15 do Estatuto Social da Companhia. Aprovar a eleição dos seguintes Diretores da Companhia, todos com mandato unificado de 2 anos, prorrogáveis até a posse dos respectivos substitutos, facultada a reeleição: (I) **Ralph Gustavo Rosenberg Whitaker Carneiro**, RG nº 24.742.742-1 SSP/SP, CPF/ME nº 287.228.168-10, para o cargo de **Diretor Presidente**; (II) **Hugo Gonçalves Vieira de Assunção**, RG nº 23.383.414-X, CPF/ME nº 248.802.578-20, para o cargo de **Diretor Financeiro**; e (III) **Carolina Maria Rocha Freitas**, RG nº 53.627.741-2 SSP/SP, CPF/ME nº 091.556.577-37, para o cargo de **Diretora Administrativa**. Aprovar o aumento do capital social da Companhia, que passa dos atuais R\$ 400,00 para R\$ 2.411.400,00, um aumento, portanto, no valor total de R\$ 2.411.000,00, mediante emissão de 2.411.000 novas ações nominativas, sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 1,00, nos termos do artigo 170, §1º, inciso II da Lei das Sociedades por Ações. O presente aumento de capital é totalmente subsidiado, neste ato, por **Perfin Carbon Participações Ltda.**, CNPJ/ME nº 40.999.052/0001-38, e será integralizado em até 90 dias em moeda corrente nacional e/ou créditos de títulos perante o Perfin II em face da Companhia, a exclusivo critério da Perfin II, nos termos do boletim de subscrição constante do Anexo I à presente ata. Em razão do aumento de capital aprovado no item acima, o acionista aprova a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia. Aprovar a ampla reforma, alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia de modo a refletir as deliberações acima tomadas e demais alterações à sua estrutura e redação, o qual passa a vigorar com a nova redação consolidada constante do Anexo II à presente ata. Nada mais a tratar. São Paulo, 14/07/2022. **Mesa:** Sr. **Ralph Gustavo Rosenberg Whitaker Carneiro** - Presidente; Sr. **Alexandre Vochitinho Sabanal** - Secretário. **JUCESP** nº 366.909/22-8 em 19/07/2022. **Gisela Simiema Ceschin** - Secretária Geral.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001390-36.2021.8.26.0136

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara do Foro da Comarca de São Paulo, Dr(a). JOÁNNA TERRA SAMPAIO DOS SANTOS, na forma da Lei nº FAZ SABER AO(S) LOJAS DAMIN LTDA. CNPJ 12246909000103, com endereço à Travessa Direou Almeida, 23, Centro, CEP 18760-029, Cerqueira Cesar-SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DEITA, PARANAPANEMA, AVARE, - SIOCOO CREDICITARIA, alegando em síntese: visando o valor de R\$ 1.855,04 (saldo devedor apurado até agosto/2021), em razão das pactuações na cédula de crédito bancário. Foi oferecida a citação da referida parte, para que em 15 dias, após os 20 dias supra, pague o débito, com os honorários advocatícios, ou ofereça embargos, sob pena de conversão em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cerqueira Cesar, aos 17 de agosto de 2022.

USINA SANTA LÚCIA S.A.

CNPJ nº 44.207.249/0001-48

Em 31 de março de 2022 e 31 de março de 2021 (Em milhares de reais)

Ativos	Controladora		Consolidado		Passivos	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021		2022	2021	2022	2021
Ativo circulante					Passivo circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	37	35	40	63	Fornecedores	25.956	25.790	25.976	25.906
Aplicações financeiras	147.175	84.386	184.673	101.231	Empréstimos e Financiamentos	2.727	3.087	2.727	3.087
Contas a receber de clientes e outros recebíveis	171	775	371	1.118	Obrigações em				
Contas a receber - COOPERSUCAR	38.153	43.058	38.153	43.058	Contratos de Parceria	17.522	8.125	17.522	8.125
Estoque	150.877	92.045	150.887	92.053	Salários e Férias a Pagar	5.685	5.437	5.751	5.205
Impostos a recuperar	3.708	3.497	3.711	3.497	Impostos e Contribuições a Recolher	11.939	11.852	12.341	11.908
Aplicações Financeiras Seguinte	1.000	1.000	1.000	1.000	Adiantamento de Clientes	42.356	30.968	42.356	30.968
Total do ativo circulante	351.822	228.436	384.153	244.243	Total do passivo circulante	106.184	86.908	106.672	87.151
Ativo não circulante					Passivo não circulante				
Clientes e outras contas a receber	228	228	228	228	Empresas em Liquidation	17.431	20.091	17.431	20.091
Partes Relacionadas	37	228	37	228	Obrigações em Contratos de Parceria	27.090	14.130	27.090	14.130
Impostos a Recuperar	45.171	4.424	45.171	4.424	IR e Contribuição Social Diferidos	125.612	112.957	125.612	112.957
Depósitos Judiciais	42.084	29.341	42.084	29.341	Reservas de Lucros	39.642	29.253	39.642	29.253
Imregisto de Bens	63.166	47.512	63.166	47.512	Lucros Acumulados	209.775	174.133	209.775	174.133
Em sociedades não controladas	28.903	25.227	28.903	25.227	Total do passivo não circulante	209.775	174.133	209.775	174.133
Imobilizado	577.594	543.994	608.955	576.139	Total dos passivos	315.959	261.042	316.447	261.284
Imóvel em Uso em Contratos de Parceria	44.611	22.255	44.611	22.255	Patrimônio líquido				
Intangível	887	749	887	750	Capital social	300.000	240.000	300.000	240.000
Total do ativo não circulante	762.029	673.988	730.186	658.424	Reservas de capital	9.589	13.156	9.589	13.156
Total dos ativos	1.113.851	892.424	1.114.339	902.667	Outros Resultados Abrangentes	190.454	197.278	190.454	197.278
					Reservas de Lucros	297.849	110.344	297.849	110.344
					Lucros Acumulados	60.600	60.600	60.600	60.600
					Total do patrimônio líquido	797.829	641.383	797.829	641.383
					Total dos passivos e Patrimônio líquido	1.113.851	902.425	1.114.339	902.667

Demonstrações dos Valores Adicionados	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
1 - Receitas				
1.1) Venda de mercadorias, produtos e serviços	475.618	326.781	507.029	341.014
1.2) Outras receitas	86.666	46.361	86.666	46.361
(=) Total das Receitas, líquida de provisões	562.284	373.142	593.694	387.376
2 - Insumos Adquiridos de Terceiros (inclui os valores dos impostos - ICMS, IPI, PIS e COFINS)				
2.1) Custos dos produtos, das mercadorias e dos serviços vendidos	96.580	78.093	102.406	82.708
2.2) Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	74.057	47.040	76.357	47.630
2.3) Perda / Recuperação de valores ativos	7.693	6.550	7.693	6.550
(=) Total dos Insumos Adquiridos de Terceiros	178.331	131.683	186.456	136.888
(=) Valor Adicionado Bruto (1-2)	383.954	241.459	407.238	250.488
3 - Depreciação, Amortização e Exaustão	48.242	53.299	49.277	54.281
(=) Valor Adicionado Líquido Produzido pela Entidade	335.692	188.161	357.961	196.207
4 - Valor Adicionado líquido em Transfêrência				
4.1) Resultado de equivalência patrimonial	25.302	15.970	25.302	9.454
4.2) Receitas financeiras	8.342	11.767	10.455	11.630
(=) Total recebido pela Transfêrência	33.644	27.737	35.757	21.084
(=) Valor Adicionado Total a Distribuir	369.336	215.897	393.718	217.291
5 - Distribuição do Valor Adicionado (*)				
5.1) Pessoa				
5.1.1 - Remuneração direta	45.498	41.819	46.081	42.337
5.1.2 - Benefícios	6.132	5.462	6.179	5.509
5.1.3 - FGTS	3.710	3.880	3.209	2.915
(=) Total Pessoal	54.800	51.161	55.469	50.761
5.2) Impostos, taxas e contribuições (Devidos)				
5.2.1 - Federais (PIS, COFINS, IPI, IPIR, CSSL, INSS)	93.745	53.365	96.701	54.569
5.2.2 - Estaduais (ICMS, ICMS-ST)	11.839	12,00	12,00	12,00
5.2.4 - Outros tributos e taxas	8.585	7.505	8.806	7.593
(=) Total de				